



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.963/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 12 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.082.858-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 843.758.769-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7300/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UZUARANANA ILUSTRADO  
DE: 21 de Setembro 1916  
N.º 1077  
UZUARANANA 21 de 09 1916  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS LEGAIS